

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2009
PROJETO BRA/01/024 - PNUD
CONTRATA:

Consultor (a) na modalidade Produto, com o seguinte perfil:

1 – CARGO: Consultor Técnico (1 vaga).

2 – ATRIBUIÇÕES: Compatibilização de bases estatísticas e elaboração de inferências para avaliar, a partir de bases secundárias, os efeitos do acompanhamento da frequência escolar sobre os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família e consolidação de seus resultados finais.

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação em Estatística, Matemática ou Ciências Econômicas.

4 – QUALIFICAÇÕES: Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos com tratamento de dados e informações estatísticas relacionadas à área social;

Conhecimentos específicos: Experiência na análise de dados socioeconômicos; domínio dos softwares estatísticos tais como STATA, SAS, SPSS.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto

6. PRODUTOS A SEREM ELABORADOS: 1: Documento técnico relativo à análise das bases de dados do Censo Escolar da Educação Básica e do sistema da Frequência Escolar do MEC, e posicionamento sobre a possibilidade e representatividade do cruzamento de informações (associação de indivíduos) com vistas ao estabelecimento de um base comum de microdados que possibilitem verificar o abandono e a evasão escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, a fim de averiguar os impactos da ação de acompanhamento nessas variáveis; **2:** Base de microdados, com dicionário, para verificar e poder relacionar o registro da frequência de beneficiários do Programa Bolsa Família e os dados relativos a movimento e situação escolar dos estudantes - dados do Censo Escolar da educação Básica (educacenso) -, incluindo registro de procedimentos para o desenvolvimento e atualização da base; **3:** Documento técnico contendo a análise do progresso e taxas de transição dos beneficiários do Programa Bolsa Família (aprovação, reprovação, abandono e evasão) em comparação com a realidade nacional (indicadores do Censo Escolar como um todo, calculados a partir da base de todos os estudantes).

7 - DURAÇÃO: Máximo de 6 (seis) meses.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF.

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br até o dia 03/12/2009. A republicação do Edital encontra-se disponível no site do Ministério da Educação, www.mec.gov.br, no menu Serviços, área Concursos e Seleções, aba Seleções.

O E-MAIL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO EDITAL E DO PROJETO. O Processo Seletivo tem validade de 12 meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas

contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.